



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO
EM**

19, 03, 2008.

Prof.
07

LEI N.º 14/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

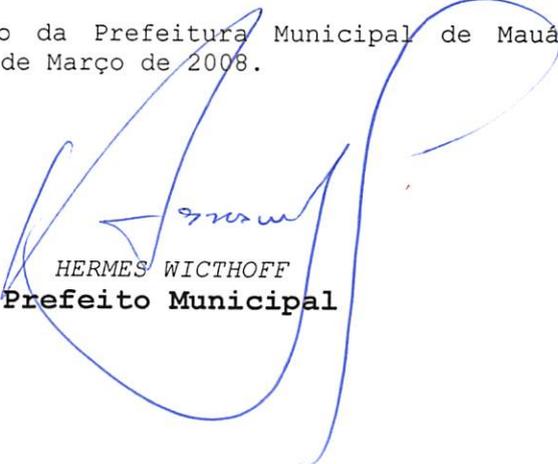
Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 254,36 (Duzentos cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1102	Divisão de Transporte Escolar	
1236100172.035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 31122-FNDE/PNATE 2005-BB 9728-4 Exerc. Ant.	254,36

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os respectivos saldos nas fontes dos convênios acima descritos.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 17 de Março de 2008.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal